

**Atualizada: Em novembro de 2019.**  
**EDER PONTES DA SILVA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**LUCIANO DA COSTA BARRETO**  
**GERENTE-GERAL**

**Atualizada: Em dezembro de 2023.**  
**LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

**LIDSON FAUSTO DA SILVA**  
**DIRETOR-GERAL**

**Atualizada: Em novembro de 2024.**  
**FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**LIDSON FAUSTO DA SILVA**  
**DIRETOR-GERAL**

#### **PORTARIA PGJ Nº 1446, de 28 de novembro de 2024.**

*Altera o inciso IX do art. 1º da Portaria nº 2.250, de 27 de março de 2017, que confere atribuições à Coordenação de Recursos Humanos - CREH do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, e o inciso VI do art. 1º da Portaria PGJ nº 12.106, de 2 de dezembro de 2019, que autoriza a implantação de fluxogramas, Procedimentos Operacionais Padrão - POPs e outros instrumentos congêneres no âmbito do MPES.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.0088.0044651/2023-55](#),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso IX do art. 1º da [Portaria PGJ nº 2.250, de 27 de março de 2017](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)  
(...)  
IX - autorizar o pagamento e a liquidação referentes ao auxílio-saúde e ao auxílio-creche de membros e servidores;  
(...)." (NR)

Art. 2º Alterar o inciso VI do art. 1º da [Portaria PGJ nº 12.106, de 2 de dezembro de 2019](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)  
(...)  
VI - gerir benefício de auxílio-creche;  
(...)." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as alíneas "a", "b" e "c" do inciso VI do art. 1º da Portaria PGJ nº 12.106, de 2 de dezembro de 2019.

Vitória, 28 de novembro de 2024.  
**FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA**

#### **EDITAL SPGA Nº 94, de 27 de novembro de 2024.**

*Abre inscrição para seleção de estagiários de graduação e de pós-graduação em Direito para Assessoria Administrativa da Procuradoria-Geral de Justiça.*

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.0048.0043808/2024-36](#),

**TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para seleção de estagiários de graduação e pós-graduação em Direito para a Assessoria Administrativa da Procuradoria-Geral de Justiça com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme as disposições a seguir.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**